



Políticas e Diretrizes de Investimentos 2022-2028

Plano de Gestão Administrativa

Divulgação aos participantes

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DIRETRIZES GERAIS	3
3.	PREMISSA BÁSICA.....	5
4.	ÍNDICE DE REFERÊNCIA.....	5
5.	MACROALOCAÇÃO	5
6.	SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	6

1. INTRODUÇÃO

As bases conceituais das Políticas de Investimentos derivam da Resolução CMN 4.661/18, que no inciso I do artigo 4º relaciona os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

As Políticas de Investimentos da Previ buscam a construção de diretrizes que aperfeiçoem a relação risco *vs* retorno dos ativos, visando de forma permanente o equilíbrio e a perenidade dos planos administrados pela entidade.

As Políticas de Investimentos da Previ reúnem um conjunto de diretrizes e medidas que norteiam a gestão de longo prazo dos recursos alocados. O objetivo é mitigar a ocorrência de desequilíbrios, por meio do estabelecimento de uma composição de ativos que otimize a relação risco *vs* retorno, respeitando os objetivos estratégicos definidos.

As Políticas de Investimentos da Previ são construídas tendo como referência cenários macroeconômicos, que servem como subsídios para a alocação dos recursos e a definição de estratégias de gestão. O objetivo é orientar o processo de planejamento dos investimentos e fornecer um quadro prospectivo das condições que afetam os mercados e os ativos para tornar o processo de decisão mais eficiente.

As revisões anuais das Políticas de Investimentos da Previ têm por objetivo incorporar as mudanças conjunturais da economia brasileira e mundial que influenciam as estratégias e os objetivos da gestão dos ativos dos planos de benefícios.

Este documento tem por objetivo elencar as diretrizes de investimentos, desinvestimentos e gestão dos ativos dos planos de benefícios administrados pela Previ.

2. DIRETRIZES GERAIS

Os seguintes aspectos devem ser observados no processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos, independente das características e dos valores envolvidos.

- **Aderência às normas gerais e específicas** – o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve ser aderente às leis, às resoluções e às normas que regem as Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC e aos regulamentos internos da Previ.

- **Aderência à Política de Governança de Investimentos - PGI** – o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve ser aderente às diretrizes estabelecidas pela Política de Governança de Investimentos da Previ.
- **Aderência aos Princípios e Diretrizes Gerais de ASGI** – o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve ser aderente aos Princípios e Diretrizes Gerais ASGI das Políticas de Investimentos.
- **Aderência à Metodologia de Seleção e Monitoramento de Gestores, Administradores e Fundos de Investimentos** – o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve ser aderente às diretrizes estabelecidas pela Metodologia de Seleção e Monitoramento de Gestores, Administradores e Fundos de Investimentos.
- **Melhores Práticas** – o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve ser aderente às melhores práticas de mercado para Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

Os aspectos a seguir deverão servir como balizadores do processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos, não devendo ser considerados, isoladamente, como restritivos à tomada de decisão, desde que devidamente fundamentada.

- **Aderência às premissas** – o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve considerar as premissas básicas de cada plano de benefícios da Previ. Neste sentido, as perspectivas de retorno e de risco dos segmentos de investimentos devem estar em consonância com tais premissas.
- **Riscos** – no processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos devem ser identificados e evidenciados os principais riscos inerentes às operações financeiras e aos ativos envolvidos, avaliando-se os impactos nas carteiras e nos segmentos de investimentos aos quais os ativos pertencem.
- **Liquidez** – o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve considerar os impactos nas projeções do fluxo de caixa e indicadores de liquidez, ficando condicionado à disponibilidade de recursos, frente às obrigações atuariais.
- **Exposição setorial** – no que couber, no processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve-se observar os riscos associados ao setor econômico ao qual o ativo pertence. Neste sentido, as análises devem considerar a classificação de risco de exposição setorial estabelecida pela Matriz de Atratividade Setorial ou por instrumento de mitigação de risco de concentração setorial que a complemente ou substitua.

- **Premissas e projeções** – no processo de análise de novos investimentos, as propostas devem apresentar estudo de sensibilidade das principais variáveis macroeconômicas sobre o investimento, utilizando-se projeções de indicadores macroeconômicos e cenários alternativos estimados pela Dipla/Gepoc, bem como diferentes taxas de desconto.
- **Apreçamento** – o apreçamento de ativos para investimentos e desinvestimentos deve ser realizado com base em premissas macroeconômicas definidas pela Dipla/Gepoc, especificando-se a metodologia utilizada para o cálculo do valor do ativo.
- **Diversificação** – o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve considerar critérios de diversificação da alocação de recursos entre gestores externos/emissores e setores econômicos, como um instrumento de mitigação de riscos.

3. PREMISSA BÁSICA

A Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa tem o objetivo de rentabilizar as reservas do Plano em ativos de moderada volatilidade de forma a manter a sustentabilidade da Previ e de seu Fundo Administrativo.

4. ÍNDICE DE REFERÊNCIA

- Taxa Média Selic (TMS)

5. MACROALOCAÇÃO

Macroalocação	2022 - 2028
Renda fixa	70% a 100%
Renda variável	0% a 30%

6. SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS

6.1. RENDA FIXA

Acompanhamento do desempenho

Meta de Rentabilidade	INPC + 5,00% a.a.	Comparação entre a meta de rentabilidade e o retorno auferido no ano, em 12 e 36 meses.
Limites de Risco	80% do VaR diário do IMA-B	504 dias úteis e intervalo de confiança de 99%, considerando todas as carteiras marcadas a mercado.
	<i>Tracking error</i> de 1,00% em relação à meta de rentabilidade	Apuração mensal acumulada em 12 meses.
	<i>Tracking error</i> de 1,00% em relação à meta de rentabilidade	Apuração mensal acumulada em 36 meses.

6.1.1. Limites de alocação (mesoalocação)

Carteira	Mínimo	Máximo
Caixa	0%	10%
Títulos públicos mantidos até o vencimento	0%	70%
IMA-B 5+	0%	80%
IMA-B 5	0%	70%
IRF-M	0%	70%
Títulos privados de instituições financeiras	0%	30%
Títulos privados <i>High Grade</i>	0%	30%
Títulos privados <i>High Yield</i>	0%	-(*)
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	0%	10%

(*) Definido conforme análise de risco.

6.2. RENDA VARIÁVEL

Acompanhamento do desempenho

Meta de Rentabilidade	Superar o índice IBrX	Comparação entre a meta de rentabilidade e o retorno auferido no ano, em 12 e 36 meses.
Limites de Risco	<i>Tracking error</i> de 0,50% em relação à meta de rentabilidade	Apuração mensal acumulada em 12 e 36 meses.

6.2.1. Limites de alocação (mesoalocação)

Carteira	Mínimo	Máximo
Renda variável ativa	0%	100%
Renda variável indexada	0%	100%